

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.162/2010

de 23 de Dezembro de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições da Lei nº 1.595, de 23 de Dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 274.884,93 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02	EXECUTIVO	
02.07	Departamento de Finanças	
02.07.01	Departamento de Finanças	
28.8460013.0006	Precatórios	
46.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 102.080,00
02.16	Departamento de Educação	
02.16.04	Ensino Fundamental Fundeb	
12.3610035.2012	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 172.804,93
	TOTAL	
		R\$ 274.884,93

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei Federal nº. 4.320 coberto com recursos resultantes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01	LEGISLATIVO	
0.01	Câmara Municipal	
01.01.01	Câmara Municipal	
01.0310001.2001	Manutenção da Atividades do Legislativo	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 198.634,93
31.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 76.250,00
	TOTAL	
		R\$ 274.884,93

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 23 de Dezembro de 2010.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO